



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**  
**CURSO DE LETRAS**

**HELENILDO ARRUDA DE MACEDO JUNIOR**

**VERDADES E MENTIRAS SOBRE A INCLUSÃO: SOMOS IGUAIS OU  
DIFERENTES?**

**CAMPINA GRANDE – PB**  
**FEVEREIRO-2014**

**HELENILDO ARRUDA DE MACEDO JUNIOR**

**VERDADES E MENTIRAS SOBRE A INCLUSÃO: SOMOS IGUAIS OU  
DIFERENTES?**

Trabalho de Conclusão da disciplina de Estágio IV, da Licenciatura em Letras pela Universidade Estadual da Paraíba. Apresentado como pré-requisito para obtenção da nota final.

Orientadora: Aluska Maria Luna da Silva

**CAMPINA GRANDE – PB**

**FEVEREIRO- 2014**

## RESUMO

A inclusão social e a educação inclusiva devem ir além da teoria, sua importância está relacionada com o respeito às diferenças; somos diferentes uns dos outros, eis o ponto que nos torna iguais. A inserção escolar é uma realidade e deve ir bem mais distante que uma simples matrícula institucional. Já que existe toda uma complexidade em relação ao tema inclusão. Assim, é necessário um novo olhar dos governantes, juntamente com os professores comprometidos, valorizando “as diferenças” (grifo nosso), almejando sempre, uma educação voltada para a igualdade.

Assim, é importante deixar claro que, a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), buscam o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. De modo que, o processo educacional precisará rever seus conceitos. Será necessário também, construir novos saberes, adequando-se às novas exigências, pois, a inclusão de forma geral, não pode mais ficar apenas no “papel”, deve ser efetivada responsabilmente, em todos os espaços sociais.

Sabemos que a “inclusão social” não acontece de forma efetiva e igualitária, mas que, na teoria, ela se fundamenta, é defendida e tem viés humanitário. Seria bom e de grande relevância que, todas as propostas teóricas fossem postas em prática com o apoio de todos. Por fim, trabalhar inclusão é necessário e fundamental para que a educação tenha como base fundamental o AFETO. (Atributo psíquico que dá valor e representação à realidade).

**Palavras-chave:** Inclusão. Respeito. Escola. Diferença. Igualdade.

## RESUMEN

La inclusión social y la educación inclusiva deben ir más allá de la teoría, su importancia está relacionada al respeto a las diferencias; somos diferentes unos de los otros, surge el punto que nos torna iguales. La inserción escolar es una realidad y debe ir bien más allá que una sencilla matrícula en la escuela. Ya que existe toda una complejidad en relación a los temas inclusivos. Así, es necesario una nueva mirada de los gobernantes, juntamente con los profesores comprometidos, valorando “las diferencias” (destaque nuestro), buscando siempre, una educación direccionada para la igualdad.

Así, es importante dejar aclarado que, la LDB, Ley de Directrices e Bases da Educación Nacional (1996), y la Política Nacional de Educación Especial en la Perspectiva da la Educación Inclusiva (2008), buscan el pleno desarrollo de la persona y su preparo para el ejercicio de la ciudadanía. De modo que, el proceso educacional precisará rever sus conceptos. Se hace necesario también, construye nuevos saberes, adecuándose a las nuevas exigencias, pues, la inclusión de forma general, no puede más quedar apenas en el “papel”, debe ser efectuada responsablemente, en todos los espacios sociales. Sin embargo, los derechos aun no son efectivos, en función de inúmeras barreras que hasta hoy impiden la concretización de la misma.

Sabemos que la “inclusión social” no ocurre de forma efectiva y igualitaria, mas que, en la teoría, ella se fundamenta, es defendida y tiene veías humanitaria. Sería bueno y de gran relevancia que, todas las propuestas teóricas fosen puestas en práctica con el apoyo de todos. Por fin, trabajar inclusión es necesario y fundamental para que la educación tenga como base fundamental el AFETO. (Atributo psíquico que da valor y representación a la realidad).

**Palabras-clave:** Inclusión. Respeto. Escuela. Diferencia. Igualdad.

## INTRODUÇÃO

No Brasil e no mundo, o tema *inclusão* de pessoas com necessidades especiais na educação é assunto em pauta. Segundo LUNA, professora especialista na UEPB (2013), “A educação de forma geral se constrói no afeto”. Logo, “a experiência tem mostrado que, muitas vezes, na educação especial é preciso sentir o aluno primeiro para consentir a norma depois” (Carneiro 2011, p. 19). Já, o conceito de inclusão é “recente em nossa cultura”. Assim, como qualquer situação nova envolve adeptos e também críticos, a inclusão escolar é fato. E o reconhecimento e valorização das diferenças precisam fazer parte da realidade. E para que a já citada inclusão aconteça, é necessário que se rompa os paradigmas, que se aceite e compreenda o outro em suas diferenças. Entretanto, é fundamental buscar mudanças profundas nas práticas educacionais, construindo-se assim, um ambiente que beneficie a aprendizagem.

Dessa forma, um dos principais documentos mundiais que visam à inclusão social, é a Declaração de Salamanca de 1994, a mesma indica que as escolas devem se adequar às necessidades de todos os alunos. “As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras” (UNESCO, 1994). É necessário e fundamental entendermos que a palavra inclusão não significa simplesmente fazer com que uma determinada criança esteja devidamente matriculada em um ambiente escolar, mas, perceber que ela esteja envolvida, vivenciando realidades, sendo e fazendo parte do processo. Entretanto, para a inclusão acontecer realmente, complexos e desafiadores processos aparecerão pelo caminho, ligados direto ou indiretamente, travando inúmeras batalhas até alcançarmos a então INCLUSÃO.

Assim, é importante deixar claro que, a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), buscam o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. De modo que, o processo educacional precisará rever seus conceitos. Será necessário construir novos saberes, adequando-se às novas exigências, pois, a inclusão de forma geral, não pode mais ficar apenas no “papel”, deve ser efetivada responsavelmente, em todos os espaços sociais: “O papel do professor na sociedade é muito importante. Só que a sociedade não dá o devido valor.” (Profª: Celsa.) Documentário “Pro dia nascer feliz” Itaquaquecetuba-SP. 2004/05).

Antes de começarmos a debater ou explanar sobre a problemática: “Verdades e mentiras sobre a inclusão: somos iguais ou diferentes?” É importante que sejam apresentados, alguns conceitos de inclusão. O que exige analisarmos o que quer dizer inclusão a partir de algumas perspectivas, entre as quais podemos destacar uma primeira visão, que consta no dicionário Aurélio (1993), e diz: “a (inclusão) é o mesmo que compreender, que por sua vez quer dizer entender, alcançar com a inteligência.”.

Uma segunda opinião é a da professora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas Maria Teresa Eglér Mantoan, que em entrevista à Revista Nova Escola (Maio/2005), define o termo inclusão como sendo: “a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção.”.

Para alguns dicionários informais online, o termo inclusão vem “do verbo incluir (do latim *includere*), no sentido etimológico, significa conter em, compreender, fazer parte de, ou participar de.”. Dicionário on line/2013.

Sabemos que a “inclusão social” não acontece de forma efetiva e igualitária, mas que, na teoria, ela se fundamenta, é defendida e tem véis humanitário. Seria bom e de grande relevância que, todas as propostas teóricas fossem postas em prática com o apoio de todos. Por fim, trabalhar inclusão é necessário e fundamental para que a educação tenha como base fundamental o AFETO.

Desta forma, diante do que foi dito, nosso objetivo nesse trabalho de conclusão de curso nas linhas que seguem é fazer com que professores reflitam sobre a construção de uma escola inclusiva, tomando como base, alguns questionamentos que levantamos no mencionado trabalho. E para fundamentar nossas reflexões sobre inclusão serão estabelecidos diálogos teóricos com os seguintes autores: Carneiro (2011), Fernandes (2006), Ferreira (1993) LDBE (2004), Declaração de Salamanca (1994). Sob a iluminação desse referencial, e outros que poderão ser acrescentados, nos possibilitará discutir o processo de inclusão visando à igualdade na diferença.

## 1 INCLUSÃO SOCIAL: SOMOS MESMO TODOS IGUAIS?

De acordo com a LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LEIS DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - Capítulo V – da educação especial, está determinada a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais que aqui, trataremos como (PNE) e de acordo com a nossa Constituição Federal (art. 1º, inc. II e III) que tem como seus objetivos fundamentais, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inc. IV).

No entanto, no Brasil do século XXI, ainda não existem escolas totalmente preparadas para receber esse público. Segundo CARNEIRO 2011, o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível independente de quaisquer dificuldades ou diferenças físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Lembrando também que, não há profissionais capacitados para lidar com essa “fatia da população” que hoje é uma realidade.

Assim, fica a pergunta: será que as empresas estão também preparadas para acomodar os profissionais também considerados especiais? É de se pensar, analisar e reavaliar conceitos.

A maioria das escolas está longe de se tornar inclusiva. O que existe em geral são escolas que desenvolvem projetos de inclusão parcial, os quais estão associados a mudanças de base nestas instituições e continuam a atender aos alunos com deficiência em espaços escolares semi ou totalmente segregados (classes especiais, escolas especiais). [...] As escolas que não estão atendendo alunos com deficiência em suas turmas de ensino regular se justificam, na maioria das vezes, pelo despreparo dos seus professores para esses fins. (Carneiro, 2011, p. 147-148)

A lei de inclusão de pessoas **Portadoras de Necessidades Especiais** (PNE) ao mercado de trabalho (também conhecida como **Lei de Cotas**) completará em 2014, 20 anos. Sendo ela, a mesma Lei de Cotas que reza que, empresas com cem ou mais empregados, preencham de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas PNE. Mas será que essa lei se cumpre? Fica a dúvida.

O fato é que a Lei de Cotas vem cumprindo apenas parte de seu objetivo; diametralmente oposto, **ela vem exigindo ajustes para tornar-se mais razoável e exequível. Entretanto**, o governo passou às empresas um dever que é de toda a sociedade, o dever de fazer a inclusão acontecer. Segundo pesquisas, empresas que já sofrem com a elevada carga

tributária, procuram fazer “seu dever de casa” (grifo nosso), porém, em razão dos rigores da Lei de Cotas, acabam assumindo também responsabilidades públicas como as capacitações das pessoas PNE e a sua preparação para o mercado de trabalho. Dessa forma, se reconhece os avanços desta lei, contudo o seu ‘*caráter coercitivo*’ preocupa-se mais em punir do que educar.

Entendemos que é de suma relevância a discussão desse tema, pois ele se justifica pelo fato de que, para os deficientes, ainda hoje a inclusão não é uma realidade em todas as escolas, sejam elas públicas ou privadas.

A concepção de inclusão requer mudanças nas *atitudes* e nas práticas relacionadas a grupos excluídos, dentre eles, as pessoas com deficiência. (FERNANDES, 2006, p. 37)

Segundo o programa Profissão Repórter da TV Globo, exibido em 03 de dezembro de 2013. Foi comprovado que algumas escolas das redes públicas e especializadas na cidade de São Paulo não possuem vagas disponíveis para atender crianças (PNE), nas quais as mães chegam a esperar meses em busca de uma vaga para seu filho, e muitas vezes não conseguem que seus filhos iniciem o ano letivo junto com os demais alunos, ficando os mesmos até sete meses sem uma vaga na escola.

Já, em conversa com o professor de português Edmilson Camilo, que hoje reside em Brasília, às escolas públicas da dita localidade são quem decidem onde determinado aluno poderá estudar. Ou seja, se você é pai ou mãe, não pode decidir onde matricular seu filho.

Esse mesmo professor chega a afirmar que o tema inclusão não se realiza na prática, apenas no papel. A exemplo de: Como uma família que reside próximo a uma unidade escolar, não pode matricular seu filho nela? Fica a dúvida.

Camilo reforça que, em Brasília as escolas selecionam, subdividem, e homogeneízam salas de aula. Será que isso é fazer inclusão? Desta forma, onde vão estudar os alunos (PNE)? Está lançada mais uma dúvida sem resposta até o momento.

As escolas de educação infantil, creches e similares, dentro de sua atuação e reconhecida função de cuidar e educar, devem estar preparadas para crianças com deficiência e outras necessidades especiais a partir de zero ano. (art. 58, § 3º, LDBEM c.c. o art. 2º, inc. I alínea “a” da Lei 7.853/89)

Fazendo um resgate da história da inclusão veremos que a mesma é recente no mundo, na qual teve início na década de 60 na Dinamarca, sendo iniciada por pais, amigos e pessoas com deficiência. Eles reivindicavam o direito de acesso à educação em escolas regulares junto



às demais crianças e jovens. No Brasil, aparece na década de 80 denominada de *integração*. Diante disso, eis mais uma pergunta: por que se esperou tanto para que os primeiros movimentos para inclusão demorasse tanto tempo para ocorrer?

Sem dúvida, a resposta será o preconceito, que ainda é muito enraizado em nossa sociedade. Apesar de todos esses anos de batalha e dedicação por pais amigos e demais buscando um “espaço comum na sociedade” (grifo nosso), ainda não temos relatos de uma lei que decreta a inclusão escolar. O que temos é o termo *preferencialmente* no inciso III - artigo 53 - Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim como no Art. 58 – Cap. V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9392/96. Dessa forma, a palavra “*preferencialmente*” indica claramente dar prioridade, e não se refere exclusivamente ao atendimento especializado, que deve ser realizado no contexto comum (FERNANDES, 2006, p. 50).

**Ainda em relação à Inclusão nas Escolas Brasileiras**, é importante termos uma noção real da situação escolar do portador de necessidades especiais (PNE), para isso, seria necessário que soubéssemos o número exato deles. Pois, a partir da comparação entre o número de habitantes brasileiros (PNE) e o número de matrículas dos mesmos em instituições de ensino, poderíamos analisar se estas pessoas estariam sendo atendidas e recebendo uma educação de qualidade. Entretanto, nem mesmo o IBGE sabe ao certo este número. E desta maneira se torna difícil saber como é a situação dos mesmos, já que não temos dados precisos de quantos estamos falando.

Diante da realidade brasileira atual de (PNE) em relação à inclusão nas escolas e empresas, fica claro que, ainda há muito que se fazer para que nossos “especiais” (grifo nosso) tenham acesso a direitos comuns designados a todos. Por isso, faz-se necessário uma maior visão para essa área inclusiva que, no Brasil ainda anda a passos lentos. Logo, é de suma relevância que, mais pessoas (escritores, estudiosos, investigadores, interessados etc.) escrevam, cobrem e reivindicuem direitos e deveres de seus governantes, políticas públicas e leis que não são postas de forma igualitária, incisiva e real, a fim de solucionar de fato questões que há tanto tempo se fazem presentes, ou seja, que a inclusão seja realmente “*inclusiva*”.

## **2 DIFERENÇAS DE OPORTUNIDADES**

Muito se fala em projetos de inclusão social, em investimentos na educação, em planos de “integração social” junto aos menos favorecidos, o que segundo FERNANDES 2006, p.30 diz é que “na situação de integração escolar nem todos os alunos com deficiência cabem nas turmas de ensino regular, pois há uma seleção prévia dos que estão aptos à inserção”. Assim como, se fala em projetos de valorização dos profissionais da educação, entre outros. No entanto, na prática pouco se vê a realização desses projetos.

Somos mesmo todos iguais? Na teoria é uma coisa e, na prática é outra?

Logo, a inclusão social está ligada a todas as pessoas que não tem as mesmas oportunidades que outras dentro de uma sociedade. É difícil acreditar que, em pleno século XXI, pessoas sejam excluídas do meio social em virtude, apenas, de suas características físicas, como a cor da pele ou algum outro tipo de característica física ou deficiência. Segundo a Constituição de república, no Cap. III – Da educação, da cultura e do desporto – seção I – Da Educação – vê que no Art.205. A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com elaboração da sociedade. Visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Os excluídos socialmente são aqueles que não possuem trabalho e, não tem sequer, condições financeiras adequadas aos padrões de vida impostos pela sociedade. Nem tem algo que lhes garanta uma situação melhor. O tratamento ainda é bastante desigual. As leis específicas, como as cotas de vagas nas universidades para negros, demonstram um exemplo disso. Sem falar das regras que tratam da inclusão de pessoas deficientes no mercado de trabalho, tratado no breve informe anteriormente citado. Enfim, é uma realidade que no mundo sempre foi “fechado” (grifo nosso) às mudanças sociais e mesmo com todos os avanços alcançados, hoje, em determinados lugares do país, ainda é possível ver indivíduos sem acesso a escola, a um mínimo fundamental. O que é de fato lamentável.

O que se defende é uma educação ministrada com a preocupação de acolher a TODAS as pessoas. Ou seja, “sem preconceitos de qualquer natureza e sem perpetuar as práticas tradicionais de exclusão, que vão desde as discriminações negativas até uma bem-intencionada reprovação de uma série para outra. (CARNEIRO, 2011, p. 41)

Tudo isto, só confirma que nossa cultura ainda tem uma visão reduzida em relação à inclusão social e as diferenças. Pois, o que fica claro na sociedade capitalista em que vivemos é que, alguém só será valorizado quando possuir fartos bens materiais ou, quando for financeiramente rico e independente. O que fomenta inda mais os preconceitos.

Diante deste cenário é possível constatar o quanto a desigualdade social é grande e alarmante no Brasil. E daí só resta-nos perguntar: Somos mesmo todos iguais? Será possível um dia obtermos essas respostas?

Acreditamos que são as diferenças que nos fazem crescer, e é na luta pela superação das dificuldades que o homem cria e evolui. Lamentavelmente, o que ainda acontece, é a diferença de oportunidades na educação para as crianças, adolescentes e pessoas portadoras de necessidades específicas.

É fato que, olhando para o passado, percebamos uma evolução em termos de inclusão. Onde o que se sabe é que até o século XVI não havia na sociedade a preocupação em oferecer atendimento educacional às pessoas consideradas “diferentes das demais”. Atualmente, (o termo inclusão) e o que o “termo” (grifo nosso) sugere ainda, está muito longe do ideal. Temos de continuar lutando pela igualdade na educação e contra o preconceito. É importante que saibamos olhar para trás, e reconhecer passos que a humanidade conseguiu dar neste sentido. Não valorar os primeiros passos que deram antes de nós, significa esquecer que essa batalha (inclusão) teve seus precursores. E estes, fizeram com que pequenos avanços se tornassem realidade e nos aproximássemos ainda que minimamente do ideal.

### **3 SOMOS IGUAIS, APESAR DAS DIFERENÇAS.**

Temos o direito a sermos iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza.  
Boaventura de Souza Santos

A educação inclusiva pode ser definida como uma prática para todos? Para construir uma sociedade inclusiva é necessário ir além da teoria.

A educação inclusiva preconiza um ensino em que aprender é um ato não linear, contínuo, fruto de uma rede de relações que vai sendo tecida pelos aprendizes, em ambientes escolares que não discriminam, não rotulam e oferecem chances incríveis de sucesso para todos, dentro das habilidades, interesses e possibilidades de cada aluno. (CARNERO, 2011, p.161)

A inclusão é algo de grande relevância e está diretamente ligada ao respeito às diferenças; ao passo que somos diferentes uns dos outros, também somos iguais perante a

sociedade, pois temos direitos e deveres que nos tornam iguais. De acordo com o parâmetro relacionado ao princípio da não discriminação, trazido pela Convenção de Guatemala, espera-se que os aplicadores do direito, na adoção da máxima:

Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, admitam as diferenciações com base na deficiência apenas para o fim de se permitir o acesso ao seu direito e não para negá-lo. (CARNEIRO, 2011, p.139)

A escola inclusiva é uma “realidade” e deve ir além de uma presença na mesma. “Nessa perspectiva a escola inclusiva é um lugar natural de acesso e permanência educacional dos alunos.” (CARNEIRO, 2011, p.104).

Para isso, é importante um novo olhar por parte dos nossos governantes, a partir de um novo modelo de lei e de políticas públicas que valorizem o setor educacional. Levando a um comprometimento maior dos professores na qual as diferenças sejam valoradas, buscando a igualdade dos seres sem mais discriminação. Por essa ótica, vários documentos foram criados com o intuito de reverter à atual realidade que é a exclusão, atrelada a discriminação social, como a Convenção da Guatemala Decreto 3.956/2001, LDBEN e outros.

Mas, os direitos ainda não são efetivos, várias barreiras impedem a concretização da tão sonhada “inclusão”. Segundo o art. II da Convenção da Guatemala diz que, a mesma tem por objetivo prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e propiciar a sua plena integração à sociedade.

Dessa forma, esperamos que todos os documentos supracitados, assim como todas as pesquisas e trabalhos desenvolvidos na área da inclusão, sejam levados em consideração e que sirvam de base norteadora para boa execução das ações inclusivas, proporcionando e favorecendo uma mudança positiva, respeitosa e concretizadora no que se refere ao desempenho das práticas inclusivas a partir da sala de aula, visando o bem estar de todos e todas e respeito às diferenças.

#### **4 OS DESAFIOS DA ESCOLA RELACIONADOS À INCLUSÃO**

Muitas escolas estão apenas recebendo alunos com necessidades especiais, obedecendo à Lei n.º. 9.394/96 (LDB, art. 4º, III) que estabelece que o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência deve ser realizado, preferencialmente, na rede regular de ensino. (BRASIL, 1996).

O acesso de qualquer criança ao ensino fundamental está garantido na Constituição Federal e na LDB. Para tanto, as escolas em geral precisam se reordenar dentro de uma formação organizacional flexível e resolutiva. (CARNEIRO, 2011, p.67)

O que se sabe é que a história da educação no Brasil foi marcada pela exclusão. Desde o período de colonização, os alunos eram diferenciados de acordo com a classe social. As oportunidades eram para poucos e somente a elite tinha acesso a uma escola de qualidade. Hoje, século XXI, diante da realidade, a escola não pode continuar excluindo, negando o que acontece ao seu redor, anulando as diferenças.

O acesso à educação, em qualquer nível é um direito humano inquestionável. Assim, todas as pessoas com deficiência têm o direito de frequentar à educação escolar em qualquer um de seus níveis. (CARNEIRO, 2011, p.131)

A escola inclusiva não escolhe ou diferencia, ela valoriza o ser e aprende a conviver, livre de preconceitos. É fundamental que a escola reconheça, respeite as diferenças e assuma o seu papel de ensinar valores e atitudes, no que se refere a valores éticos e às relações humanas. Onde, o professor precisa apresentar um esforço contínuo no exercício da docência sem qualquer discriminação.

A inclusão no processo educacional carrega sérias implicações para os docentes e para as escolas, que devem focar na busca de rever conceitos, desenvolver estratégias e metodologias de ensino. Investir também na procura por orientação e apoio para todos os alunos, a fim de que possam ter suas necessidades enxergadas, compreendidas e atendidas. Desenvolvendo ao máximo suas potencialidades, respeitando de fato as diferenças, aceitando ao outro e reconhecendo finalmente que as pessoas não podem ser separadas por categorias. Dessa forma, educação e inclusão consequentemente nascem!

#### **4.1 PROFESSORES APOIADOS FAVORECEM O PROCESSO INCLUSIVO?**

... a rede regular de ensino não conta sequer com um quadro regular de professores em número suficiente, quanto mais de outros profissionais para oferecer atendimento educacional especializado. (CARNEIRO, 2011, p. 58)

Entendemos que a classe do magistério sofre com a falta de valorização e apoio à suas atividades, nesse momento, sabe-se que existe uma resistência por parte dos professores

quanto ao novo, pois a maioria tem uma visão funcional do ensino e tudo o que ameaça “romper a tradição causa rejeição e questionamentos” (grifo nosso). É importante que o ato de educar seja valorado em sala de aula, esse ato é o trabalho diário dos professores, que também devem estar sustentados a bases e ações de escolas planejadas com linhas inclusivas. Que recebam suporte e incentivos por parte dos governantes, comunidade local, autoridades educacionais locais e, acima de tudo, da família dos alunos.

A educação deve e precisa valorizar e enfatizar o ensino assim como as condições e formas de aprendizagem.

De fato, sendo a educação direito de todos e dever do estado (CF, art. 205), o aluno com deficiência deverá estar presente nos diversos níveis de ensino e, sempre que possível, na rede regular de ensino. (CARNEIRO, 2011, p. 54)

Logo, o desafio é adequar a nossa escola para atender à diversidade de nossos alunos. Ainda nessa perspectiva, segundo a UNESCO o Brasil é apontado como um dos países próximos de cumprirem algumas das metas do conjunto Educação para Todos até 2015. Mas, é importante que se crie um ambiente onde todos possam desfrutar do acesso e obterem sucesso no currículo, tornando-os assim, valorizados! Membros totais da comunidade escolar local.

## **5 ESPAÇO ESCOLAR DEMOCRÁTICO É UM DIREITO DE TODOS. SERÁ MESMO A ESCOLA UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO?**

Um espaço democrático em que as diferenças sejam compreendidas e apoiados são fatores primordiais para se construir o espaço escolar. Assim, é crucial que a escola compreenda o seu aluno e lhe assegure um processo educativo coerente às necessidades educacionais de todos.

Tradicionalmente a escola é vista como uma organização que estabelece critérios seletivos, focando talvez na homogeneidade dentro da sala de aula. Mas será que isso é possível? O fato é que, o aluno que não se adapta ao sistema fica à margem do processo educacional. Assim, a inclusão escolar que buscamos, poderá ser fortalecida a partir de um novo olhar para a educação. Na medida em que, professores possam atuar como agentes transformadores na construção de um sistema educacional democrático/inclusivo.

O papel do professor nesse contexto é de fundamental importância já que sua ação mediadora é imprescindível para a formação de culturas inclusivas no contexto escolar. Mesmo que não caiba à escola o papel de transformação das desigualdades econômicas e sociais, a educação tem um papel preponderante na denúncia dos fatores que acentuam a exclusão, procurando formar pessoas críticas e cidadãos que apontem alternativas e mudanças nas relações sociais, atenuando relações assimétricas de poder. (FERNANDES, 2006, p.17)

Nos últimos anos, o sistema educacional vem sendo desafiado, submetido a “provas de fogo” (grifo nosso), na qual, tenham que conseguir uma forma equilibrada que resulte numa resposta educativa comum e diversificada, que seja capaz de proporcionar um ensino comum a todos os aprendizes respeitando cada especificidade e suas necessidades individuais, compreendendo e reconhecendo, além de não esquecer que o respeito às diferenças é fundamental para atingir o objetivo que é conquistar um ensino de qualidade, embora compreendamos que a problemática vá bem mais além.

Dessa forma, é papel do poder público e da sociedade como um todo, é o firmar da democracia nos espaços escolares, trazendo assim, transformações e melhorias da qualidade de vida dessas pessoas que só buscam o “afeto”. Outro fator importante para a democracia escolar são as ações desenvolvidas na escola com o apoio da comunidade, em que a escola abre suas portas e chama a atenção para a participação coletiva em trabalhos de melhoria no espaço escolar e valorização do também espaço. Isso tudo irá contribuir para que ocorra a verdadeira educação inclusiva.

Oferecer respostas educativas adequadas às necessidades educacionais especiais dos alunos extrapola a ação escolar e requer uma ampla discussão na qual pais, profissionais da educação, alunos, governos e outros segmentos da comunidade sejam convocados para participar desse processo, a fim de que se construa a tão almejada sociedade para todos. (FERNANDES, 2006, p.17)

E baseado no que foi exposto, destacamos aqui, um acontecimento em se tratando de ação escolar em conjunto com a comunidade, visando à melhoria da educação e do fortalecimento da busca de uma maior abrangência em relação à inclusão, que aconteceu na Escola Estadual Joana Emilia da Silva no município de Fagundes deste estado. Na qual, alunos, comunidade e corpo escolar em geral realizaram uma ação solidária buscando melhorias do espaço escolar, reparando danos causados pela ação do tempo, reparando rampas de acesso, renovando pintura, e dinamizando a escola com placas informativas as quais sinalizam os espaços existentes em três idiomas, português, espanhol e inglês. Afim de, preparar e tornar a escola, um espaço afetivo, capaz de receber, compreender e apoiar as diferenças. (ANEXOS).

## CONCLUSÃO

Educar será sempre preciso, e se deixar educar se fará sempre necessário. Em um país tão cheio de diversidades, acreditamos que a única solução para a inclusão social e para uma modificação nos padrões sociais atuais, é a educação, e tão somente ela nos leva a uma evolução de fato. Tornando-nos seres pensantes, críticos e modificadores de nossa própria realidade. Logo, a inclusão escolar é tema para várias discussões e reflexões. E se faz necessário que a escola pare de buscar a homogeneidade dos alunos, pois em caráter de urgência, precisamos trazer o “diferente” (grifo nosso) para o convívio social, trabalhar conceitos, valores morais, enfim, resgatar a cultura do ser, restabelecendo as relações.

Ressaltamos que se encontra em constante construção o processo de inclusão, as barreiras estão diminuindo. Desse modo, confiamos que o sistema escolar deva atender às diferenças sem discriminar, assegurando ao aluno especial à participação no processo de ensino/aprendizagem. Repensar o papel da escola e da sociedade para construir uma sociedade inclusiva é dever de todos. Educação inclusiva é sinônimo de novos horizontes, devendo ter como objetivo principal a inserção de todos, considerando as diferenças, valorizando a diversidade, transformando a escola, e desconstruindo práticas exclusivas.

Estamos diante de um grande desafio: oferecer um ensino de qualidade, promovendo uma educação realmente inclusiva que visa desenvolver nos alunos suas potencialidades. Portanto, a maior dificuldade está na conscientização de que a inclusão é uma realidade e precisa ser reconhecida como direito do outro.

Para que ocorra de fato a Inclusão Social, será preciso mudanças na maneira de pensar e agir da sociedade, que se tenha “mudanças de atitudes” (grifo nosso). É importante que, o trabalho escolar enquanto instituição social se baseie no tipo de cidadão que a sociedade deseja formar.

Por fim, a aceitação das diferenças é a chave da tão almejada inclusão. Tendo o Portador de Necessidades Especiais (PNE) direito a igualdade de valores, direito de manifestar suas necessidades, e de ser tratado como igual perante a sociedade. Direitos que são de todos, e não há circunstância que negue isto!



## REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. ECA. Lei nº 8069/90, 1990.
- CARNEIRO, Moaci Alves. *O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns: publicidades e limitações*. 3. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- Convenção de Guatemala, Decreto 3.956/2001.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**
- FERNANDES, Sueli. *Fundamentos para educação especial*. Curitiba, PR: Ibpex, 2006.
- FERREIRA. Aurélio Buarque de Hollanda. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Ed. Nova fronteira, 2º edição. RJ. 1993.
- Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Educação especial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- RAMOS. Rossana. *Na minha todo mundo é igual*. São Paulo: Cortez, 2004.
- SESI. *Aprendendo a conviver*. Belo Horizonte, Fiemg – Editoração e Arte, 2005.
- UNESCO. *Declaração de Salamanca. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade*. Salamanca, Espanha, 1994.

## SITES VISITADOS

- Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm) Acesso: 15 de fevereiro de 2014 às 16h31min
- Disponível em: <http://www.cursos24horas.com.br/cursos/educacao-especial/> Acesso: 30 de outubro de 2013 às 13h31min.
- Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=g5W7mfOvqmU> Acesso: 01 de novembro de 2013 às 20h11min.
- Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm) Acesso: 29 de outubro de 2013 às 23h31min.

# ANEXOS

FOTOS DA AÇÃO SOLIDÁRIA REALIZADA NA ESCOLA JOANA EMILIA DA SILVA NA CIDADE DE FAGUNDES/PB, EM PROL DE UMA ESCOLA MAIS ACOLHEDORA E DE MAIOR INCLUSÃO.













Fim